



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
CONSELHO DE UNIDADE**

## **Resolução Nº 01/2016**

Dispõe sobre os Critérios de Pontuação das Provas de Títulos para fins de Concursos Públicos para o provimento, no âmbito da Faculdade de Engenharia, dos cargos de Professores Integrantes do Plano de Carreiras do Magistério Federal.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o que foi deliberado pela maioria dos presentes à reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2016 e a Portaria Nº 1.329, de 11 de Dezembro de 2015 da Pró-reitora de Recursos Humanos da UFJF,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os critérios de pontuação dos Títulos, somando um total de 5 (cinco pontos), conforme Tabela A1 do Anexo desta Resolução, para fins de Concursos Públicos no âmbito da Faculdade de Engenharia, considerando parâmetros pautados em: Formação Acadêmica, Produção Científica e Atividade Profissional.

§ 1º A pontuação máxima possível na categoria I – Formação Acadêmica será igual a 2 (dois pontos).

§ 2º A pontuação máxima possível na categoria II – Produção Científica será igual a 2 (dois pontos).

§ 3º A pontuação máxima possível na categoria III – Atividade Profissional será igual a 1 (um ponto).

§ 4º Em cada categoria (I, II e III) a pontuação do candidato será obtida multiplicando-se a quantidade de títulos de cada item pela respectiva pontuação unitária.

§ 5º A pontuação total referente aos Títulos para cada candidato será obtida somando-se a pontuação de cada uma das categorias I, II e III da Tabela A1 do Anexo.

§ 6º Os Títulos deverão ser devidamente comprovados por documentos apresentados pelos candidatos, conforme o cronograma estabelecido pela Banca Examinadora, segundo os critérios da Portaria Nº 1.329/2015.

§ 7º A pontuação relativa à publicação em periódicos indexados deverá seguir os critérios de classificação Qualis/CAPES, devendo ser considerada a classificação mais recente do periódico. Além disso, deverá ser considerada a máxima classificação Qualis/CAPES de acordo com as áreas do concurso.

§ 8º Caso o periódico não tenha classificação conforme o critério Qualis/CAPES, poderá ser utilizada a classificação JCR (*Journal Citation Reports*) seguindo os critérios de equivalência apresentados na Tabela 1 a seguir. Caso o periódico não possua classificação em nenhum dos dois critérios (Qualis/CAPES e JCR) a publicação deverá receber a pontuação equivalente ao Qualis/CAPES enquadrada como “C”.

Tabela 1 – Pontuação equivalente (Qualis/CAPES – JCR)

<b>Qualis/CAPES</b>	<b>JCR</b>	<b>Pontos</b>
A1 ou A2	$JCR \geq 1,50$	0,1
B1	$0,70 \leq JCR < 1,50$	0,085
B2	$0,55 \leq JCR < 0,70$	0,070
B3	$0,40 \leq JCR < 0,55$	0,055
B4	$0,25 \leq JCR < 0,40$	0,040
B5	$0,10 \leq JCR < 0,25$	0,025
C	$0,10 > JCR$	0,001

Art. 2º. Estabelecer os critérios de pontuação do Projeto Acadêmico e Arguição Oral conforme Tabela A2 do Anexo desta Resolução e conforme determina a Portaria 1.329/2015.

§ 1º A pontuação máxima possível em Projeto Acadêmico e Arguição Oral será igual a 5 (cinco pontos).

§ 2º A pontuação total atribuída ao Projeto Acadêmico e Arguição Oral para cada candidato será obtida somando-se a pontuação para cada item da Tabela A2 do Anexo.

Art. 3º. A pontuação a ser contabilizada valerá para os últimos 5 (cinco) anos, a contar do ano anterior à realização do Concurso. Deverão ser contabilizadas, também, as atividades declaradas pelo candidato no ano de realização do Concurso.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de Fevereiro de 2016.

**Prof. Hélio Antônio da Silva**  
**Diretor da Faculdade de Engenharia**  
**Presidente do Conselho de Unidade**

## ANEXO

Tabela A1 – Critérios de pontuação de Títulos.

<b>I - Formação Acadêmica</b>	
Graduação (Pontuação por titulação)	0,05
Especialização (Pontuação por titulação)	0,15
Mestrado (Pontuação por titulação)	0,6
Doutorado (Pontuação por titulação)	1,2

<b>II - Produção Científica</b>	
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES A, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,1
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES B1, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,085
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES B2, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,07
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES B3, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,055
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES B4, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,04
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES B5, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,025
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES C, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,001
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos não classificados (Pontuação por artigo)	0,001
Trabalhos completos em Anais de eventos científicos (nacionais e internacionais) (Pontuação por trabalho)	0,015
Trabalhos completos em Anais de eventos científicos (regionais) (Pontuação por trabalho)	0,005
Bolsista em órgãos financiadores de pesquisa: PQ - produtividade em pesquisa ou DT – Desenvolvimento Tecnológico (Pontuação por ano)	0,15
Livros publicados (autor), com ISBN, na área do concurso (Pontuação por livro)	0,1
Organizador de livro, com ISBN, na área do concurso (Pontuação por livro)	0,025
Capítulo de livro (Pontuação por capítulo, respeitado o limite máximo de 4,0 capítulos por livro)	0,02
Resumo em Anais de congressos (Pontuação por resumo)	0,0025
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (nacionais e internacionais) (Pontuação por trabalho)	0,002
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (regionais) (Pontuação por trabalho)	0,001
Coordenação de projetos de Pesquisa/Extensão (financiados por órgão de fomento ou empresas públicas/privadas) (Pontuação por ano)	0,03
Coordenação de projetos de Pesquisa/Extensão (não financiados) (Pontuação por ano)	0,015
Participação em projetos de Pesquisa/Extensão (financiados por órgão de fomento ou empresas públicas/privadas) (Pontuação por ano)	0,01
Participação em projetos de Pesquisa/Extensão (não financiados) (Pontuação por ano)	0,005
Pedidos de depósito de patente (Pontuação por pedido)	0,05
Carta de patente concedida (Pontuação por concessão)	0,15
Registro de desenho industrial (Pontuação por registro)	0,01
Registro de marca (Pontuação por registro)	0,03
Registro de Software (Pontuação por registro)	0,05
Cursos de Curta Duração (Pontuação por cada 8 horas de curso)	0,01
Palestras (Pontuação por palestra)	0,01

<b>III - Atividade Profissional</b>	
<b>Exercício do Magistério e Funções de Natureza Acadêmica</b>	
Disciplina de Graduação (Pontuação por horas-aula)	0,0002
Disciplina de Pós -Graduação Stricto Sensu (Pontuação por hora-aula)	0,0004
Disciplina de Pós -Graduação Lato Sensu (Pontuação por hora-aula)	0,0003
Disciplina Ensino Médio / Técnico (Pontuação por hora-aula)	0,0002
Monitoria/Tutoria de Pós-Graduação e Graduação (Pontuação por semestre)	0,01
Participação em Banca de Concursos Públicos (Pontuação por Bancas)	0,03
Participação em Banca de TCC (Pontuação por Bancas)	0,005
Participação em Bancas de Pós-Graduação Lato Sensu (Pontuação por Banca)	0,01
Participação em Bancas de Pós-Graduação (Qualificação) (Pontuação por Banca)	0,015
Participação em Bancas de Pós-Graduação (Mestrado) (Pontuação por Banca)	0,02
Participação em Bancas de Pós-Graduação (Doutorado) (Pontuação por Banca)	0,04
Orientação de Doutorado (concluída) (Pontuação por Orientação)	0,3
Co-Orientação de Doutorado (concluída) (Pontuação por Co-Orientação)	0,1
Orientação de Mestrado (concluída) (Pontuação por Orientação)	0,15
Co-Orientação de Mestrado (concluída) (Pontuação por Co-Orientação)	0,06
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (concluída) (Pontuação por Orientação)	0,01
Orientação de Especialização (concluída) (Pontuação por Orientação)	0,03
Outras orientações de Graduação (concluída) (Pontuação por Orientação)	0,02
Coordenação de Curso de Graduação (Pontuação por ano)	0,2
Coordenação de Curso de Pós-Graduação (concluída) (Pontuação por ano)	0,2
Chefe de Departamento Acadêmico (ou equivalente) (Pontuação por ano)	0,15
Reitoria (Pontuação por ano)	0,5
Pró-Reitoria e Diretoria (Pontuação por ano)	0,2
Vice-Reitoria (Pontuação por ano)	0,3
Comissões/ Conselhos acadêmicos (Pontuação por Comissão/Conselho)	0,02
Estágio de Pós-doutoramento (Pontuação por ano)	0,15
<b>Experiência Profissional Correlata</b>	
Experiência Profissional não docente, na área do concurso (Consultorias, Laudos Técnicos, Projetos ou equivalente) (Pontuação por ART)	0,016
Experiência Profissional não docente, na área do concurso (Carteira Assinada, Contrato de Trabalho) (Pontuação por ano)	0,08
Comissões/Conselhos, na área do concurso (Pontuação por ano)	0,05
Coordenação de evento científico/extensão (Regional) (Pontuação por evento)	0,15
Coordenação de evento científico/extensão (Nacional e Internacional) (Pontuação por evento)	0,2

Tabela A2 – Critérios de pontuação do Projeto Acadêmico e Arguição Oral.

<b>Projeto Acadêmico e Arguição Oral de Títulos e Projeto Acadêmico</b>	
Estrutura e organização do Projeto Acadêmico, contendo a apresentação de trabalho fundamentado, com a proposta didático pedagógica e os objetivos gerais e específicos das atividades acadêmicas, relativamente às ações	1,0
a) do ensino de Graduação (conteúdo, relevância e alinhamento da proposta conforme a necessidade e perfil do Departamento)	0,5
b) do ensino de Pós-Graduação (conteúdo, relevância e alinhamento da proposta conforme a necessidade e perfil do Departamento)	0,5
c) de pesquisa (conteúdo, relevância e alinhamento da proposta conforme a necessidade e perfil do Departamento)	0,5
d) de extensão (conteúdo, relevância e alinhamento da proposta conforme a necessidade e perfil do Departamento)	0,5
Arguição oral	2,0